



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 - SEDUC

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO), O PRIMEIRO VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO DESEMPENHO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, POSSIBILITANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS; O SEGUNDO CONTRIBUÍÁ PARA IDENTIFICAÇÃO DOS COLABORADORES JUNTO AOS SETORES DA SECRETARIA, DISTINGUINDO AS FUNCIONALIDADES DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS A SEREM DESENVOLVIDOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “**Propostas de Preços**” no dia 14/04/2023 as 08H00MIN, e “**Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação**” no dia 14/04/2023 as 10H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, a empresa F MAIA DE OLIVEIRA ME, foi declarada vencedora do Lote I, por ter cumprido todas as condições solicitadas em edital. No lote II, a empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME, foi declarada Inabilitada. Na sequência a comissão identificou que a empresa subsequente seria a F MAIA DE OLIVEIRA ME, já declarada anteriormente como Habilitada, porém a mesma solicitou desistência do seu lance com a justificativa que em razão de políticas de preço internos a mesma não poderia efetuar a entrega dos produtos devido a carga tributária. Diante a solicitação, a sra. Pregoeira desclassificou a empresa no lote II, passando a analisar a habilitação da empresa subsequente: CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA, onde verificou-se que a mesma atendeu a todas as cláusulas solicitadas em edital, sendo a mesma declarada HABILITADA para o lote II. Após a declaração dos vencedores do certame, foi aberto o prazo de 20 minutos conforme edital, para manifestação em interesse do prazo recursal, e que a empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME, manifestou intenção de recurso de forma motivada e tempestiva, sendo o mesmo DEFERIDO, e concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso. A mesma anexou a peça recursal na plataforma, sendo então aberto o prazo de mais 03 (três) dias, para a apresentação de contrarrazões, onde a empresa CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA ME, veio a anexar também sua peça na plataforma. A comissão de pregão passou a analisar o recurso impetrado, e julgou de forma IMPROCEDENTE, sendo encaminhado a pasta responsável para ratificação do julgamento, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: F MAIA DE OLIVEIRA - ME, COM SEDE À RUA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, Nº 214, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.089.849/0001-49.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 037.951.203-30

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA ME, COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, Nº 247, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.15.135.365/0001-09.

REPRESENTANTE LEGAL: CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 747.211.513-49



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



=====
Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **F MAIA DE OLIVEIRA - ME**, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 474.975,40**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE I**; à empresa **CÍCERA EUDASIA LAVES DA SILVA ME**, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 569.976,00**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE II** o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SEDUC**.

=====
VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 1.044.951,40 (UM MILHÃO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 - SEDUC**, por intermédio do senhor secretário abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 08 de Maio de 2023


**EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**